



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação – SMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e formação pedagógica destinados aos profissionais da rede municipal de ensino.

Necessidade da Administração

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria pedagógica e formação continuada destinados aos profissionais da rede municipal de ensino de Hulha Negra/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria pedagógica e formação continuada, com a finalidade de promover o aprimoramento das práticas pedagógicas, o fortalecimento da gestão educacional e o desenvolvimento profissional dos docentes e equipes pedagógicas da rede municipal de ensino.

1.2 A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1.3 Os serviços deverão contemplar atividades de:

Visitas técnicas às escolas

Serão realizadas visitas técnicas presenciais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, contemplando as etapas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

As visitas terão como finalidade realizar acompanhamento pedagógico das práticas educacionais desenvolvidas nas escolas, bem como identificar necessidades formativas das equipes docentes e gestoras.

Durante as visitas, a equipe técnica da consultoria deverá:

- realizar observações pedagógicas em sala de aula e nos demais espaços de aprendizagem;



- dialogar com professores, equipes gestoras e pedagógicas;
- analisar práticas pedagógicas e rotinas escolares;
- apoiar as equipes escolares na definição de metas e estratégias pedagógicas;
- contribuir para o aprimoramento dos ambientes de aprendizagem e das práticas docentes.

As visitas ocorrerão em três ciclos ao longo do ano, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Período previsto: abril, julho e setembro.

Formação continuada de professores

Serão realizados encontros formativos destinados aos professores da rede municipal de ensino, contemplando as diferentes etapas da educação básica atendidas pelo município.

Os encontros terão como objetivo promover a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e ampliar o repertório metodológico dos docentes, contribuindo para o fortalecimento das estratégias de ensino e aprendizagem.

A metodologia formativa deverá contemplar:

- reflexão sobre práticas pedagógicas;
- discussão de fundamentos teóricos da educação;
- oficinas pedagógicas;
- vivências e práticas educativas;
- análise de planejamentos e documentações pedagógicas;
- trabalho colaborativo entre professores.

As formações deverão priorizar uma abordagem participativa e reflexiva, incentivando a troca de experiências entre os profissionais da rede.

Os encontros formativos ocorrerão em quatro ciclos formativos ao longo do ano.

Período previsto: abril, junho, agosto e outubro.

Formação de gestores escolares

Serão realizados encontros formativos específicos voltados às equipes gestoras das unidades escolares, incluindo diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos.

Os encontros terão como objetivo fortalecer as práticas de gestão pedagógica e administrativa, contribuindo para o aprimoramento dos processos de acompanhamento das ações pedagógicas nas escolas.

Os temas abordados poderão incluir:





- gestão pedagógica e curricular;
- estratégias de liderança educacional;
- planejamento e acompanhamento pedagógico;
- instrumentos de apoio à coordenação pedagógica;
- estratégias de acompanhamento das práticas docentes;
- fortalecimento do trabalho colaborativo nas escolas.

Os encontros ocorrerão em três ciclos formativos ao longo do período de execução do projeto.

Período previsto: abril, julho e setembro.

Acompanhamento pedagógico online

Além das atividades presenciais, será realizado acompanhamento pedagógico online com as equipes gestoras das escolas e com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Esse acompanhamento terá como objetivo monitorar o andamento das ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares e oferecer suporte técnico às equipes envolvidas.

As atividades poderão incluir:

- reuniões periódicas de acompanhamento com gestores escolares;
- escuta das demandas e desafios enfrentados pelas equipes escolares;
- orientação pedagógica para continuidade das ações formativas;
- mentoria e suporte técnico a professores e equipes pedagógicas;
- alinhamento das ações entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Os encontros ocorrerão em ciclos bimestrais ao longo do projeto.

Período previsto: abril, junho, agosto e outubro.

Seminário interno da rede municipal de ensino

Ao final do ciclo de atividades formativas será realizado um seminário interno da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a socialização de práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas.

O seminário deverá contemplar:

- organização de edital para submissão de relatos de práticas pedagógicas;
- seleção de trabalhos desenvolvidos pelas unidades escolares;
- realização de conferência ou palestra de abertura;





- sessões de compartilhamento de experiências entre professores e gestores;
- apresentação de práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede.

O evento terá como finalidade fortalecer a cultura de troca de experiências, valorização das práticas docentes e disseminação de estratégias pedagógicas bem-sucedidas.

Período previsto: De abril a novembro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino, por meio da oferta de formação continuada e acompanhamento técnico especializado aos profissionais da educação.

2.2 A formação continuada constitui instrumento essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, permitindo que os profissionais da educação desenvolvam novas metodologias e estratégias didáticas alinhadas às necessidades dos estudantes.

2.3 A contratação de consultoria pedagógica especializada permitirá:

- qualificação das práticas pedagógicas;
- apoio técnico às equipes gestoras das escolas;
- desenvolvimento de estratégias educacionais voltadas à melhoria dos indicadores educacionais;
- fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

2.4 A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes de valorização e formação continuada dos profissionais da educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação busca constantemente promover a melhoria da qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

Nesse contexto, torna-se necessária a implementação de ações estruturadas de formação continuada e acompanhamento pedagógico, com o objetivo de fortalecer as práticas educacionais e promover o desenvolvimento profissional dos docentes.

A contratação de empresa especializada permitirá:

- ampliar o suporte técnico às unidades escolares;
- qualificar as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula;
- promover formação continuada alinhada às necessidades da rede municipal;
- fortalecer as políticas educacionais do município.





Além disso, a empresa escolhida já atuou junto à rede municipal de ensino no ano de 2025, tendo desenvolvido atividades de consultoria pedagógica e formação continuada, o que proporcionou conhecimento aprofundado da realidade educacional do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- experiência comprovada na área de formação docente e consultoria pedagógica;
- equipe técnica qualificada com formação na área educacional;
- comprovação de atuação em projetos educacionais voltados a redes públicas de ensino;
- metodologia de formação pedagógica aplicada à realidade educacional municipal.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ocorrer por meio de:

- encontros formativos com professores e equipes pedagógicas;
- visitas técnicas às unidades escolares;
- reuniões de acompanhamento com a Secretaria Municipal de Educação;
- elaboração de relatórios de acompanhamento pedagógico;
- desenvolvimento de materiais e orientações pedagógicas.

A metodologia deverá considerar as especificidades da rede municipal de ensino e as necessidades identificadas no diagnóstico pedagógico.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Proposta da empresa:

Atividade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Quantitativo	Cronograma
Visitas técnicas às escolas (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais)	R\$1.365,23	R\$65.531,04	3 ciclos de visitas (16h em cada ciclo, sendo 8h na EI e 8h AI e AF) = 48h	Abril, julho e setembro
Formação de professores	R\$1.118,02	R\$40.248,72	4 ciclos formativos para cada etapa (EI,	Abril, junho, agosto e outubro





			Al e AF) com duração de 3h cada = 36h	
Formação de gestores	R\$924,04	R\$16.632,72	3 ciclos formativos de 6h cada = 18h	abril, junho, agosto, outubro Abril, julho e setembro
Acompanhamento online (gestores das escolas e SMEC)	R\$514,69	R\$16.470,16	4 ciclos online de 7h = 28h de acompanhamento com as equipes diretivas das escolas e 4h com a equipe da SMEC)	abril, junho, agosto, outubro
Seminário interno da rede	R\$495,92	R\$3.967,36	8h	Novembro
Total:		R\$142.850,00	142 horas	8 meses

Pesquisa de preços:

Para fins de verificação da compatibilidade do valor proposto pela empresa Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil Ltda., foram utilizados como parâmetro contratos administrativos firmados por outros entes públicos, cujos objetos guardam similaridade com o presente processo, especialmente no que se refere à prestação de serviços de consultoria pedagógica e formação continuada.

Foram analisados os seguintes contratos, cujas cópias seguirão anexas ao processo:

- Contrato nº 044/2026 – Município de Euclides da Cunha/BA, com carga horária de 152 horas, no valor de R\$ 281.202,00;
- Contrato nº 042/2026 – Município de Rio Real/BA, com carga horária de 70 horas, no valor de R\$ 355.000,00;
- Contrato nº 0026/2026 – Município de Capinzal/SC, com carga horária de 60 horas, no valor de R\$ 163.222,40.

A partir dos valores identificados, obteve-se uma média de R\$ 266.474,80 para contratações de natureza semelhante.

Em comparação, a proposta apresentada pela empresa Zelo Consultoria para atendimento ao Município apresenta o valor total de R\$ 142.850,00 para uma carga horária de 142 horas, evidenciando-se valor significativamente inferior à média apurada.

Importa destacar, ainda, que a análise comparativa não se limita ao aspecto financeiro, devendo considerar também as especificidades do objeto, tais como metodologia aplicada, qualificação da equipe técnica, personalização das formações e acompanhamento pedagógico continuado, características comuns aos contratos utilizados como referência.





Adicionalmente, registra-se que, em consulta a outro painel oficial de preços públicos (LicitaCon), não foram localizadas contratações com objeto semelhante, o que reforça o caráter especializado e não padronizado do serviço em questão, dificultando a obtenção de ampla base comparativa.

Ressalta-se que os dados dos contratos utilizados como referência foram extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fonte oficial e idônea de informações.

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado pela empresa Zelo Consultoria mostra-se compatível com o mercado, e inclusive mais vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de:

Oito meses, contados a partir da assinatura do contrato.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados:

- na sede da Secretaria Municipal de Educação;
- nas unidades escolares da rede municipal de ensino;
- em outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal do contrato: Amanda Dutra Mieres

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- apresentação de nota fiscal pela contratada;





- comprovação da execução dos serviços;
- atesto do fiscal do contrato.

Prazo para pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, conforme cada etapa prevista no cronograma e efetivamente executada, no prazo de até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços referentes a cada período.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3807

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas demais normas aplicáveis à contratação pública.

Hulha Negra, 19 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Responsável pela elaboração do documento

